



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.834 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de setembro de 2018, para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SANDRA BITENCOURT 10 HORAS

ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI 05 HORAS

FRANCISCO ESTEVAM NETO 15 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **25 de setembro de 2018**, 75º da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIR

Secretária Municipal de Saúde